

NOVA CIDADANIA *OR NOT* CIDADANIA: NOTA INTRODUTÓRIA

O texto com o qual inauguramos a seção de pesquisador convidado é de um intelectual francês cuja trajetória não é comum. Armand Ajzenberg é um operário especializado aposentado (nascido em 1933), e que através das lutas sindicais conheceu na década de 1970 o filósofo e sociólogo Henri Lefebvre, ao qual se aproximou, fazendo parte do Grupo de Navarrenx, coordenado pelo filósofo, que buscava entender o mundo da modernização através das possibilidades de superação, das emancipações possíveis a partir da vida cotidiana. Esse grupo publicou o livro “Du Contrat de Citoyenneté”¹ como resultados de suas pesquisas e debates, onde a cidadania e a construção de uma nova cidadania como projeto era uma das questões centrais. Ajzenberg hoje é sobretudo um intelectual ativista, engajado nas questões sociais de seu tempo e de seu lugar. Acaba de publicar um estudo² sobre os doentes mentais mortos ou deixados a morrer nos manicômios franceses no regime de Vichy, durante a 2ª Guerra Mundial, e se insere ativamente nesse debate sobre as atrocidades cometidas nesse período, vasculhando as suas lacunas, enfrentando a história. É também um continuador das idéias de Henri Lefebvre (morto em 1991), reunindo em torno de si amigos de diversas partes do mundo que compartilham os estudos da obra desse importante marxista contemporâneo, publicando importantes textos sobre a obra de Lefebvre³ e editando a revista eletrônica *La Somme et Reste*, que procura dar visibilidade às reflexões sobre o mundo contemporâneo dessa rede mundial de pesquisadores marxistas-lefebvrianos.

O texto que publicamos agora, foi apresentado pelo autor em uma oficina realizada no Espaces Marx, de Paris, e publicada no site desta instituição. Busca

¹ HENRI LEFEBVRE e GROUPE DE NAVARRENX. *Du Contrat de Citoyenneté*. Paris: Éditions Sylapse e Éditions Périscope, 1990.

² AJZENBERG, Armand; CASTELLI, André. *L'Abandon à la mort... de 76000 fous par le régime de Vichy. Suivi de Un hôpital psychiatrique sous Vichy (1940-1945)*. Paris: L'Harmattan, 2012.

³ AJZENBERG, Armand; BAZINEK, Léonore ; LETHIERRY, Hugues. *Maintenant Henri Lefebvre. Renaissance de la pensée critique*. Paris: L'Harmattan, 2011. Entre muitas outras publicações em obras diversas.

apresentar sucintamente a noção lefebvriana de nova cidadania, elaborada no contexto do Grupo de Navarrenx.

Rafael Faleiros de Padua

NOVA CIDADANIA OR NOT CIDADANIA⁴

Armand Ajzenberg
Abril de 2006

Este texto se apresenta como participação nos debates da **oficina J – A cidade como lugar de concentração das dinâmicas sociais modernas**. Não podemos, entretanto, isolar esta temática particular do objeto das jornadas de estudos de 19 e 2 de maio de 2006: **Alternativas, emancipações, comunismo**.

O que se segue trata essencialmente de cidadania. Cidadania que é preciso primeiramente definir para poder obtê-la pela luta e em seguida vê-la se implantar, entre outros, na cidade. De início, no entanto, uma constatação: a grande previsão do *Manifesto* de Marx e Engels não se realizou. Por onde, por qual categoria substituir a “ditadura do proletariado”? A partir do conceito lefebvriano de “vida cotidiana”, eu proponho a categoria de “nova cidadania”.

Nova cidadania que tem muito a ver com um outro conceito : o de “autogestão”. Autogestão à qual pode ser contraposta a ideia muito mais vaga e ambígua de “democracia participativa”.

Na cidadania e na autogestão, a cidade e o bairro são apresentados como espaços fundamentais de uma transformação do mundo, de uma revolução. Ainda mais porque a classe operária, portadora dos sonhos de Marx e Engels, é hoje uma classe derrotada, que o espaço produtivo é aquele onde uma nova cidadania terá as maiores dificuldades para emergir. O que dá ainda mais responsabilidades aos atores políticos e sociais na/da cidade.

ooooo

Em um artigo proposto à *L’Humanité*⁵, não publicado, eu observava que o Manifesto de 1848 tinha necessidade de ser revisto e corrigido. Na realidade, o

⁴ Traduzido por Rafael Faleiros de Padua.

Manifesto ora chamado “comunista” e ora “do partido comunista” por seus autores: Karl Marx e Friedrich Engels, tinha por projeto expor “à face do mundo inteiro, suas concepções – aquelas dos comunistas -, seus objetivos e suas tendências”. Esse Manifesto, por alguns aspectos, é sempre atual e, por outros, não corresponde mais à nossa realidade.

Por que meios e como substituir o capitalismo? é a grande questão hoje. Esse já era, em 1848, o propósito do *Manifesto*.

Por onde? A Europa não é mais assombrada pelo espectro do comunismo. O fim do que era tornou-se uma caricatura do socialismo, descreditando a palavra. Por quanto tempo? Ele nasceu muito antes de Marx, e resume uma das grandes correntes de pensamento ancoradas na história, e pode renascer. O “por onde?” não é, entretanto, o objeto desse texto. O “como?”, sim.

A profecia de uma “*classe explorada e oprimida (o proletariado), não (podendo) mais se libertar da classe que a explora e a oprime (a burguesia), sem libertar ao mesmo tempo e para sempre, a sociedade inteira da exploração, da opressão e das lutas de classes*” (prefácio de Engels à uma reedição do Manifesto, em 1883), não se realizou. Os objetivos são sempre atuais, os meios fracassaram e não são mais operacionais. Por qual categoria substituir aquela de um proletariado que, ao se libertar, libertaria o mundo? Talvez essa libertação, sonhada por Marx e Engels, virá hoje de uma maneira diferente daquela que conduziu ao conceito de ditadura do proletariado. Conceito que, inicialmente, não tinha nada de um projeto ditatorial, mas mais concretamente se referia a uma democracia de onde não seriam excluídos os explorados. Um secretário do PC acreditou ser bom, sem uma análise verdadeira, suprimir com uma canetada, caricatural, o conceito de ditadura do proletariado (ele tinha perdido, é verdade, seu sentido original e mesmo todo sentido), sem o substituir por uma outra categoria.

Pelo que, portanto, substituir essa ditadura do proletariado? eu sugiro um outro conceito: o de uma nova cidadania instituída, em que a consciência de cada indivíduo não será mais despedaçada entre sua parte de cidadão político, de cidadão produtor e de cidadão urbano, mas reunificada? O que é preciso desenvolver e argumentar.

⁵ Jornal diário, ligado originalmente ao Partido Comunista Francês. N. do T.

OOOOO

“Seriam as necessidades teóricas necessidades diretamente práticas? Não basta que o pensamento busque a realização, é preciso ainda que a realidade busque o pensamento” se interrogava Marx à propósito da realidade alemã de sua época. “Portanto, onde está a possibilidade positiva da emancipação alemã? Eis nossa resposta. É preciso formar uma classe com as correntes radicais, uma classe da sociedade burguesa que não seja uma classe da sociedade burguesa, uma classe que seja a dissolução de todas as classes, uma esfera que tenha um caráter universal por seus sofrimentos universais e que não reivindique direito particular porque não se lhe fez um erro particular, mas um erro *em si*, uma esfera que não possa mais se remeter à um título histórico, mas simplesmente ao título humano, uma esfera que não esteja em uma oposição particular com as consequências mas em uma oposição geral com todas as pressuposições do sistema político alemão, uma esfera enfim que não possa se emancipar sem se emancipar de todas as outras esferas da sociedade e sem, por consequência, as emancipar todas, isto é, em uma palavra, a perda completa do homem e não possa portanto se reconquistar ela mesma a não ser pela reconquista completa do homem. Essa decomposição da sociedade enquanto classe particular, é o proletariado” (Karl Marx, “A ideologia alemã”).

Essa longa citação e previsão de Marx – a emancipação do mundo pela emancipação do proletariado -, já dissemos, não se realizou. As oportunidades talvez existiram. O **possível** não foi alcançado, ou mal [alcançado], o que é pior. Em todo caso, o **momento** de sua realização foi perdido.

Qual é hoje a categoria social a inventar, “que tenha um caráter universal” por sua alienação universal “que não esteja em uma oposição particular” mas “*em uma oposição geral com todas as pressuposições do sistema político*”, que “*não possa ser reconquistada... a não ser pela retomada completa do homem*”?

Podemos levantar a hipótese que Lefebvre, com o conceito de “**vida cotidiana**”, inverteu a aposta de Marx. Não se trata mais, ou não mais somente, de uma classe particular que, se emancipando, emancipará a sociedade, o mundo. É a sociedade “**real**”, o conjunto dos cidadãos “reais” que está “*em uma oposição geral com todas as pressuposições do sistema político*”, que, se emancipando, emancipará também o proletariado. É, portanto, sobretudo o **cidadão real** que está por ser inventado.

Vida cotidiana? Para Henri Lefebvre, tratava-se de integrar ao conceito de modo de produção – as forças produtivas e as relações de produção, é preciso lembrar? – as “coisas” que Marx negligenciou ou que não existiam no seu tempo: Marx não pôde conhecer, por exemplo, o prodigioso crescimento das cidades na segunda metade do século 20. Hoje não podemos excluir o urbano da análise do modo de produção, “*natureza segunda diferente da natureza primeira porque produzida*”. O conceito de vida cotidiana – que não exclui em nada, mas implica e completa o de trabalho produtivo –, levando em conta os transportes, os lazeres, a vida privada e familiar e todas as modificações que afetaram no curso da época moderna esses diferentes aspectos da vida e da prática social.

Isso conduz a fazer entrar na análise do modo de produção os aspectos negligenciados até aqui: arquitetura, urbanismo e, mais amplamente, espaços e tempos sociais, mas também a ecologia, que se tornaram mercadorias ao redor das quais se travam grandes lutas, permanecendo o fundamento do valor de uso, mesmo que ou porque eles entraram nos valores de troca. Essa luta, à escala mundial, pelo tempo e pelo espaço – ou seja, por seu emprego e seu uso – tornou-se uma forma moderna da luta de classe não implicando mais unicamente um sujeito histórico já constituído: a classe operária. Forma moderna a qual Marx não previu, porque ela não existia em seu tempo.

Após esse parêntese sobre a vida cotidiana, e para voltar à noção de proletariado, podemos ainda colocar a questão de maneira diferente, mas não contraditória com a hipótese precedente: a proletarização não se estendeu à quase totalidade da sociedade? E isso a partir mesmo dessa definição de Marx do proletário: “*a miséria consciente de sua miséria moral e física, o embrutecimento consciente de seu embrutecimento e, por essa razão, tentando se suprimir a si mesmo*” em que a categoria cidadão viria no lugar e posição da categoria proletário. Assim, são as cidadãs e os cidadãos que seriam, então, de alguma maneira, os sujeitos históricos já constituídos capazes de libertar o mundo de um certo número de alienações inerentes ao capitalismo.

Estamos hoje tão distantes nos países industrializados (em outros lugares é pior) dessa definição do proletário... ou do cidadão? Não há miséria moral e física, consciente, se estendendo ao conjunto da sociedade, ou quase? Aqueles que nascem desempregados, aqueles que se tornam desempregados, aqueles que temem se tornar desempregados? Os desclassificados, os deixados à sua própria sorte, que perdem

mesmo o sentido de sua existência e que percebem isso? Aqueles que se matam, devido às exigências da concorrência, moralmente e fisicamente frente ao trabalho e que são conscientes disso? Uma só palavra resume essa situação: precariedade. A quase totalidade da sociedade vive sob o regime da troca salarial. A quase totalidade da sociedade participa do sistema produtivo de bens, que são apenas materiais, sem nenhum controle real sobre as escolhas e as decisões maiores, sem possibilidades de tomar em suas próprias mãos suas condições de vida e de sobrevivência. Resta, entretanto, para os indivíduos, pequenos espaços de subjetividade e, portanto, de cidadania, não previstos pelas tecnocracias: eles se infiltram aí, por desvios da afetação dos lugares, por desvios dos regulamentos, etc., cada vez que eles podem. Prova de virtualidade de uma nova cidadania.

Se admitimos a definição de Marx do proletariado, se admitimos que a noção de consciência nesta definição é mesmo aquela de consciência “**em si**”, se admitimos que a proletarização se estendeu à quase-totalidade da sociedade, se admitimos que esta última está em uma “*oposição geral a todas as pressuposições do sistema político*”, porque a quase totalidade da sociedade é “*a miséria consciente de sua miséria moral e física*”, podemos então compreender que o conceito de Lefebvre de “vida cotidiana”, superando o trabalho e o englobando, conduz a uma forma moderna de luta de classe (agregando sua forma tradicional), que Marx não tinha previsto e que não está mais ligada a um sujeito histórico já constituído: a classe operária.

Há uma lógica evidente de que o conceito de vida cotidiana, que transforma radicalmente a visão **fetichizada** do que compõe um modo de produção (forças produtivas e relações de produção), corresponde às formas de lutas radicalmente diferentes, e que, aí também, essas formas modernas de lutas superam e englobam as formas tradicionais de luta de classes.

Resta ainda inventar esta categoria particular – este proletariado moderno (?) – capaz de realizar uma revolução: a passagem do modo de produção liberal ou capitalista a um outro, a nascer. Ela já foi evocada: é a categoria cidadão. Ainda é necessário que a cidadania, que uma **nova cidadania**, passe do estado em si à tomada de consciência para que se desenvolva esta forma moderna de luta de classes que não é mais, decisivamente, a luta de classe tal qual ela existiu até aqui.

O que Henri Lefebvre, a propósito da nova cidadania, colocava nestes termos: “*Será que isso tem relação com a luta de classes? Sim e não. Há uma parte de luta pelo controle do espaço e do tempo que é uma intensa luta de classe, pela redução*

do tempo de trabalho, pelas aposentadorias, o tempo de lazer, a transformação urbana das periferias [...] Mas tudo isso ao mesmo tempo não é mais uma luta de classe tradicional. Da mesma maneira que há lutas como a pela paz que não são estritamente a luta de classe, mas que a prolonga. O combate por uma nova cidadania é ainda o da luta de classe, mesmo não sendo mais. Ele não está mais intrinsecamente ligado a um sujeito histórico, a classe operária já constituída” (“*revue M*”, dezembro de 1991).

Em 1848, para Marx e Engels, “*a sociedade se divide cada vez mais em dois vastos campos inimigos, em duas grandes classes diametralmente opostas: a burguesia e o proletariado*” (O *Manifesto*). Essas relações de classes sociais, hoje, se transformaram. A classe operária, notadamente desde 1968, foi derrotada. De classe conquistadora, ela se tornou classe envergonhada. Acontece que ela continua a existir, e com um peso muito maior do que se diz, e que ela tem sua dignidade a reconquistar. As classes médias assalariadas, nesse ínterim, nasceram e se proliferaram.

Encontramo-nos agora em uma sociedade com predominância ideológica das classes médias superiores sob a hegemonia do grande capital. A tendência para este infinito: a extinção da exploração do homem pelo homem, das classes sociais e do assalariado se coloca agora em termos de alianças de classes. Notadamente entre a classe operária e a parte das classes médias – a mais numerosa – que sofre, cada vez mais, ela também, as mesmas alienações das operárias e dos operários. Uma nova cidadania pode ser, eu creio, o ponto nodal dessa aliança.

OOOOO

Cidadania e democracia? Nessa matéria reina, me parece, algumas confusões ou zonas de sombras, de modo que se coloca a necessidade de algumas definições, ainda que rápidas. Atualmente, a cidadania é um estado no qual se nasce ou que se adquire (se é cidadão de tal ou qual estado) e que confere direitos: o de ter um passaporte, por exemplo, mas sobretudo o de votar e que seria a característica determinante da democracia. A cidadania é portanto uma situação... passiva e a democracia uma prática ativa (ir votar ou se manifestar). A concepção geralmente em voga da cidadania realmente existente é portanto dominante, como ideologia, é preciso considerar que há direitos aos quais são necessariamente associados deveres. Concepção culpabilizante dos indivíduos resultante de uma civilização judaico-cristã. Para mim, a condição de

cidadã e de cidadão é apenas ligada aos direitos. Os limites não são impostos pelos deveres, mas por outros direitos.

Democracia, cidadania? Há 20 anos [o texto foi escrito em 2006], falávamos antes de autogestão e de nova cidadania que de democracia participativa. De que se tratava? Nós, naqueles anos, quer dizer, Henri Lefebvre e alguns outros, tínhamos trabalhado essas questões. O que se concretizou em uma obra: *Du contrat de citoyenneté* [Do contrato de cidadania], livro hoje esgotado.

Nesse livro, Henri Lefebvre descrevia assim a autogestão:

“Esta se define como conhecimento e controle (no limite) por um grupo – empresa, localidade, região e país – de suas condições de existência e sobrevivência através das transformações. Esses grupos sociais, pela autogestão, alcançam a intervenção sobre sua própria realidade. Como o direito à representação, o direito à autogestão pode se proclamar um direito do cidadão, as modalidades de aplicação se precisando em seguida. A ação da base e sua iniciativa são sempre desejáveis. Mas é preciso esperar que a prática se ponha em movimento para proclamar o princípio? O aprofundamento da democracia vai nesse sentido; ou a democracia perece – ou o direito à autogestão entra na definição da cidadania. Não é útil aqui mostrar que as municipalidades ou as unidades de empresas vão nessa direção, incompletamente, e às vezes a desviando. O direito à autogestão implica o direito ao controle democrático da economia, portanto das empresas, aí compreendidas as empresas nacionais ou nacionalizadas, ou seja, até aqui mais ou menos estatizadas. A fórmula prática de tal controle não foi encontrada até agora, nem mesmo foi buscada”.

A palavra autogestão por muito tempo produziu medo ou foi incompreendida e é esse provavelmente ainda o caso. É preciso lembrar que numerosos partidos de esquerda, senão todos, salvo o PSU⁶, inclusive eram contra. Não é certo que isso seja mais o caso hoje. Atrás de uma disputa de palavras, não havia uma disputa a propósito de poderes? Um poder instituído – associação, sindicato, partido político – pode se pronunciar em princípio pela autogestão e na prática querer, antes de tudo, controlá-la.

Em um artigo de 1979 tratando do Estado, Henri Lefebvre escrevia: *“Todas as decisões importantes permanecem estatistas. Pretende-se redistribuir os poderes enquanto o que se faz é somente distribuir as tarefas. Um Estado fortemente constituído não se desgarrar facilmente de seus diversos poderes, assumidos pelas instituições que*

⁶ Partido Socialista Unificado, partido de esquerda francês, fundado nos anos 60 e que se dissolveu em 1989. N. do T.

ele concentra e domina. Não seria aí, e não somente no econômico, que é preciso uma ruptura? (...) Se ele detém (as) posições-chave, ele pode soltar um pouco as rédeas às unidades subordinadas, tanto as regiões e as cidades quanto as empresas. Como dissemos, ele pode controlar o todo sem ter necessidade de controlar tudo. É aqui o ponto crucial, a armadilha. Tudo depende do grau de liberdade acordado ou antes conquistado por essas unidades cujo conjunto constitui o país, ou seja, a nação e a sociedade civil. Como todas as liberdades democráticas e como os direitos do homem e do cidadão, a margem de iniciativa concedida a partir do alto e por uma espécie de carta às unidades subordinadas pode corresponder a mais de ideologia que de prática, a mais de ilusões que de possibilidades. Dito de outra maneira esta escala é ao mesmo tempo o lugar e o desafio dos combates”. Será de forma diferente nas cidades e nos bairros?

Autogestão, democracia participativa? Não se trata de se lançar em uma batalha de palavras ou em uma querela dos antigos contra os modernos. O que conta, é o conteúdo colocado atrás das palavras. Entretanto, a ideia de autogestão, tal como a definiu Lefebvre, que, sem fazer dela um sistema mas a considerando como um princípio, me parece mais precisa e, fundamentalmente, mais radical que a expressão democracia participativa hoje na moda. E eu não sou o único, acredito, a pensar assim. É Marie-George Buffet quem declarava, no último Congresso nacional dos políticos-eleitos [élus] comunistas e republicanos (em outubro de 2005), que “*o novo desafio consistia em permitir a cada cidadão estar em pleno domínio dos embates políticos. Isso demanda superar a questão da democracia participativa, para promover uma concepção radicalmente nova da política e do poder*”, acrescentava ela. Dito isso, a ideia de democracia participativa não me parece verdadeiramente definida. Da esquerda à direita, passando pelo centro, pede-se-a. Finalmente, se os defensores da democracia participativa se referem à definição de autogestão, eu também me coloco entre eles.

00000

Nova cidadania, de que se trata? Na obra já citada, Lefebvre notava que “*Os direitos do homem abriram seu caminho, lentamente, em dois séculos por entre as razões da época. Quanto aos direitos do cidadão, eles permaneceram em pane*”.

Aqui talvez uma precisão: o ser humano é ao mesmo tempo um indivíduo privado e um indivíduo social. Podemos, na minha opinião, dizer que os direitos do indivíduo privado são os direitos do homem e que os direitos do cidadão são aqueles do indivíduo social. Esses últimos ficaram para trás em relação aos primeiros e os direitos do homem, assim privilegiados, até mesmo exacerbados e frequentemente inclusive instrumentalizados, conduziram aos individualismos insaciáveis.

Ainda na mesma obra nós dizíamos que o homem é um ser complexo, nas conexões múltiplas em seus pertencimentos. Pertencimentos ligados ao território (bairro, cidades, país, nação, mundo), às comunidades (família, profissão, convicções religiosas ou filosóficas, classe social, concepções políticas, idade, afinidades). Pertencimentos a que nós chamamos “culturas”. Culturas identitárias que fazem do indivíduo um ser social; culturas identitárias que se constroem, frequentemente contraditórias, se transmitem, às vezes, definham ao longo dos séculos; culturas que se traduzem nas solidariedades, nas civilidades, nos ritos, nas violências que fazem a história.

Se identificar a uma dessas culturas estando desconectado dos outros pertencimentos conduz às piores aberrações: da profissão ao corporativismo, da religião ao integrismo, da nação ao nacionalismo... O homem é um ser de conexões múltiplas e suas rupturas são carregadas de violências, suas existências portadoras de revoluções. Limitar a cidadania a um desses pertencimentos – o político – é igualmente aberrante. Superar essa redução, esse confinamento, é o que nós tínhamos chamado de nova cidadania.

Nós tínhamos constatado de fato que a característica dominante da sociedade de então, e mais ainda aquela de hoje, era sua dissolução. Dilaceração do sujeito privado... e do cidadão social:

- *dilaceração do ser humano em uma vida privada balizada por tabus ideológicos e por interditos resultantes de condições materiais;*
- *dilaceração do ser humano em sua vida social e profissional caracterizada, ela, pelo exercício (no melhor dos casos) de especializações elementares no lugar de ofícios completos, por uma dispersão dos estatutos (temporários, contratos de duração limitada, “privilegiados” titulares de um “trabalho temporário” ou de um “bico” etc.);*
- *dilaceração do cidadão político (reduzido à única dimensão de eleitor) e*

dilaceração do cidadão na empresa (reduzido, o mais freqüentemente, à sua única dimensão de produtor ou de empregado), confinado em uma especialização, sem reais possibilidades de trocas com os outros trabalhadores, sem meios de conhecer os prós e os contras de seu trabalho nem de intervir sobre a sua finalidade;

- *dilaceração, enfim, do cidadão usuário, consumidor e cidadão que é considerado apenas sob o ângulo econômico: o fluxo de mercadorias. Usuário-consumidor-cidadão recortado e orientado em intervalos de tempo para e pela publicidade que age sobre as necessidades e produz “ao mesmo tempo que as coisas, os consumidores e usuários dessas coisas”;*

Um tal sujeito – dilacerado, coagido à uma vida em kit – é um cidadão que sofre a pior das alienações: sua própria despossessão... material e intelectual. Dilaceramento que não é produzido pela força das coisas, mas dilaceramento deliberado, não em virtude de um homem ou de um grupo de homens, mas de uma sociedade mercantil que alcançou o seu paroxismo”.

Para Henri Lefebvre, a nova cidadania era a síntese do cidadão político, do cidadão produtor e do cidadão urbano. Ao final dos trabalhos do grupo de Navarrenx (é assim que se denominava esse grupo de trabalho) nós havíamos arriscado uma definição mais completa: **“A nova cidadania pode ser definida, para cada indivíduo e para cada grupo social, como possibilidade (como direito) de conhecer e dominar (pessoalmente e coletivamente) suas condições de existência (materiais e intelectuais), e isso ao mesmo tempo como ator político, como produtor e como cidadão-usador-consumidor, em seu lugar de residência, em sua cidade e em sua região, em suas atividades profissionais assim como em seus domínios do não trabalho, mas também em sua nação e no mundo”.**

Assim definida, a cidadania se tornaria efetivamente uma prática, uma atividade política concreta. Aquela existente, já dissemos, seria apenas um estado em que o cidadão tem por única escolha ser passivo. Assim, uma tal cidadania consistirá em integrar as relações sociais em lugar de se opor a elas. Ao mesmo tempo que a autonomia do indivíduo no quadro da democracia representativa levou a formas de deslocamento do indivíduo e da sociedade. Essa nova cidadania tenderá, ao contrário, a permitir a cada indivíduo de se reapropriar do conjunto das relações sociais nas quais ele está imerso.

OOOOO

Parece-me necessário agora dar sentido às noções de nova cidadania e de autogestão. Colocando essa questão de outra maneira: esses dois conceitos, para que servem? Tornar menos penoso o capitalismo existente e, no limite, torná-lo aceitável, ou superá-lo e substituí-lo por um outro modo de produção? A questão de fundo está aí, eu creio. É preciso superar o modo de produção capitalista e substituí-lo por um outro em que a Nova cidadania e as autogestões estarão na essência das práticas.

Temos destacado na obra de Lefebvre que – tanto na autogestão como na cidadania – a cidade, o bairro, estão presentes como espaços sociais fundamentais. Se a cultura, as artes e a ética são os novos instrumentos da construção de uma consciência de si, a cidade, o urbano, as novas regras do compartilhamento do espaço são, nessa perspectiva, os lugares centrais de uma tal construção.

Em um artigo publicado em 1968, por ocasião do centenário da primeira edição do *Capital*, Lefebvre sublinhava que *“A revolução total (econômica, política, cultural) poderá, e somente ela, realizar esta tarefa histórica: fazer o “urbano” – O que não significa o “urbano” que fará a revolução. Alguma coisa de essencial acontecerá (ou não acontecerá) na produção. Todavia, a vida urbana e sobretudo a luta pela cidade e pela sociedade urbana fornecerão prontamente quadros e objetivos a mais de uma ação revolucionária. Aqui ainda haverá (já há) deslocamentos. Sem uma transformação da racionalidade no planejamento [planification] e no ordenamento [aménagement] do território, sem uma outra gestão, a produção industrial não terá por finalidade as necessidades sociais da sociedade urbana como tal. Se a realização da sociedade urbana implica um programa político (concernente ao conjunto da sociedade), esse programa se constitui em função de seu objetivo”*.

E ele acrescentava: *“Impedir a degradação da vida urbana existente, inventar novas formas e lhes permitir se desenvolver, essas perspectivas excedem as possibilidades da sociedade existente. Elas exigem um poder eficaz e verdadeiramente democrático: agindo no interesse do “povo”, ou seja, para remeter a esse povo a responsabilidade e a gestão de sua obra. É somente a cidade – renovada, metamorfoseada – que pode tornar-se obra coletiva e comum. E é somente na cidade renovada e metamorfoseada que a vida de cada um pode se tornar sua obra, porque a*

sociedade urbana se define pelo encontro e pela escolha, pela comunicação concreta e pela festa. Dito de outra maneira: o uso (o valor de uso) de uma obra coletiva”.

Em 1980, com minha iniciativa e de outros, nascia um grupo de trabalho que se autodenominava “Autogestão”. Nesse grupo se encontravam comunistas ou antigos comunistas, membros do PSU, sindicalistas etc. Henri Lefebvre também estava. Nós tínhamos então imaginado formular proposições sob a forma de projetos de lei. Isso concernia essencialmente à empresa e ao município. Após uma proposição referente à criação de Conselhos de fábrica, de escritório e de serviço, nós tínhamos - era no começo de 1982 - redigido um projeto de lei pela extensão da democracia no município. As reuniões, nesse momento, aconteciam na casa de Henri Lefebvre e os resultados desses trabalhos carregam destacadamente sua marca.

Seria demorado citar todos os artigos desse projeto de lei. Aqui somente a exposição dos seus motivos:

“Nas grandes cidades e nas cidades de importância média, existem unidades de moradia e de vizinhança, isolados ou bairros inteiros sub-representados e mesmo não representados nos conselhos municipais. Os interesses materiais e as aspirações culturais desses habitantes nem sempre são levadas em conta.

Em todas as escalas do território, problemas novos se colocam na vida cotidiana dos habitantes. As autoridades constituídas, conselhos municipais, gerais, regionais, não chegam a considerar os problemas senão tardiamente e muito insuficientemente.

Por essas razões, é conveniente ampliar e estender para a base territorial, “comitês de bairro” ou “unidades de vizinhança”, os princípios da democracia; o que implica o reconhecimento por lei da autogestão territorial generalizada assim como a democracia direta, apesar de todas as dificuldades que ela comporta e todas as questões que ela coloca.

O projeto de lei que resultou não se destinou a substituir a democracia representativa pela democracia direta, mas a aproximar aquela desta. Não se trata de impor a autogestão e a democracia ao nível local, mas dar aos cidadãos o direito e os meios de as exercer.

Tais medidas são indispensáveis para que se constitua progressivamente uma nova cidadania. Essa deve nascer da fusão dos direitos do cidadão resultante da Declaração fundamental dos direitos do homem assim como da Constituição da República francesa com a exigência moderna do usuário. Essa exigência responde à

nova necessidade de participação dos indivíduos e dos grupos às múltiplas funções e aos seus direitos legítimos aos serviços e equipamentos indispensáveis à vida da cidade”.

OOOOO

Se tudo o que precede tem um sentido, então isso talvez mereça experimentações. Experimentações que nas cidades, nas aldeias, nos bairros poderiam assim se exercer, sobre o terreno, em grandeza real. O que nos dá, talvez, hoje, algumas responsabilidades.

Ainda mais porque nós nos encontramos, em relação a 1968 (data dos textos de Lefebvre) em uma situação que evoluiu: a previsão de Marx e Engels de uma classe explorada e oprimida – o proletariado – não podendo mais se liberar da classe que a explora – a burguesia – sem libertar ao mesmo tempo a sociedade inteira da exploração e das lutas de classes já não havia se realizado. Desde essa data, as relações de classe ainda se transformaram. A classe operária é uma classe que foi derrotada. As relações sociais nas empresas são um campo de ruína. De classe conquistadora, a classe operária se tornou uma classe medrosa. Acontece que ela continua a existir, e com um peso bem maior do que se diz, e que ela tem sua dignidade a reconquistar.

É nesse quadro, nessa situação, que a cidadania a partir da residência adquire ainda mais importância. Talvez a libertação sonhada por Marx e Engels virá de uma nova cidadania instituída inicialmente nas cidades, nos bairros, nas vilas, onde a consciência de cada indivíduo não será mais desmembrada entre sua parte de cidadão político, de cidadão produtor e de cidadão urbano, mas reunificada?

A contribuição de Lefebvre em relação a Marx reside em sua compreensão e em sua análise do Modo de produção moderno. Lefebvre acrescenta à categoria “forças produtivas” a produção do espaço (e do tempo), e ele acrescenta à categoria “relações de produção” o urbano (habitantes, usuários dos serviços públicos, consumidores etc.). Isso, para mim, abre novos horizontes. Se o admitimos, em um tal contexto, a cidadania toma uma outra dimensão e nos dá, é preciso repetir, algumas responsabilidades.

Lefebvre tinha razão, eu creio, quando dizia que a luta pela cidade e pela sociedade urbana fornecerão prontamente os quadros e objetivos a mais de uma ação revolucionária. É verdade já que muitas iniciativas, boas vontades, esforços, são

desenvolvidos em numerosas municipalidades de esquerda e comunistas nesse sentido. Podemos acrescentar entretanto, com Henri Lefebvre – era em 1985, à frente do grupo de Navarrenx – que “*Sem um projeto global, mesmo contestável, falta uma dimensão. O pensamento mesmo se perde*”. Tratando-se da cidadania na cidade acontece o mesmo. As experiências têm lugar, em ordem dispersa, às vezes com confusões, e em todo caso sem real percepção dos embates.

Por que as municipalidades vizinhas, ou não muito distantes, de esquerda, não refletiriam em conjunto sobre uma tal Nova cidadania em sua cidade, não confrontariam suas práticas e suas experiências? Se uma tal empresa devia ser posta em prática, me parece que antes de implicar os eleitores, os cidadãos, conviria talvez implicar inicialmente as conselheiras e os conselheiros municipais [vereadores], mas também o pessoal das prefeituras (os cidadãos produtores). Parece-me, é uma sugestão, que seria necessário impulsionar um movimento nesse sentido tendo como finalidade a cidadania da vida cotidiana na cidade.